



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 113/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS e a Secretaria Municipal de Administração, INFORME como estão sendo realizados o transporte que consiste nas seguintes linhas: IFMS e MOINHO CULTURAL.

Ademais solicita as seguintes informações:

(i) Qual empresa fornece o transporte dessas linhas;

(ii) Em caso de empresa terceirizada, justifique a falta de informações e transparência no portal do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A solicitação é pertinente ao caso concreto. Considerando que há dias, em sede de fiscalização, esta vereadora pode constatar que uma empresa do setor de transporte – terceirizada – vem executando serviços de transporte, precisamente na rota de transporte – IFMS e MOINHO CULTURAL.

Ocorre que, até a presente data não se vislumbra no portal da transparência do Município de Ladário/MS – ASSOMASUL – e nem no sítio da prefeitura (<https://www.ladario.ms.gov.br/>), qualquer informação que diz respeito ao transporte dos alunos do IFMS e Moinho.

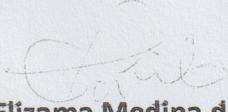
É preciso que esta Casa de Leis, em sua função fiscalizatória, tenha ciência de:

a) Qual empresa fornece o transporte dessas linhas;

b) Em caso de empresa terceirizada, justifique a falta de informações e transparência no portal do município.

Sendo o que tinha para o momento.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2025.


Elizama Medina de Ávila
Vereadora-União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 112/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS e a Fundação do meio ambiente, SOLICITA a realização de reforma e adequações no Assentamento 72, de modo a viabilizar sua utilização como entreposto para recebimento, organização e revenda de hortaliças produzidas pelos agricultores locais. As melhorias podem compreender:

Recuperação e adaptação da estrutura física já existente;

Instalação de cobertura adequada e espaço para armazenagem temporária;

Adequação de pontos de água, energia e sanitários para atender aos produtores;

Criação de um espaço de apoio administrativo, para controle de entrada e saída de produtos.

Senhor Presidente,

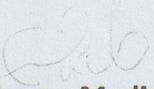
Senhores Vereadores.

O Assentamento 72 possui grande potencial de fortalecimento da agricultura familiar, especialmente na produção de hortaliças que abastecem o comércio local. Contudo, a falta de estrutura adequada dificulta a organização e a comercialização dos produtos.

Com a reforma e adaptação para entreposto, será possível criar um ponto de apoio aos agricultores, garantindo maior qualidade no escoamento da produção, ampliando a renda das famílias e incentivando a economia local.

Trata-se de uma ação estratégica que valoriza o produtor rural e beneficia também os consumidores, ao ampliar o acesso a alimentos frescos e de qualidade.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2025.


Elizama Medina de Ávila

Vereadora-União Brasil